

PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos Administração 2005/2008

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º1.704/2005

"MODIFICA O ANEXO II (CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), DA LEI COMPLEMENTAR N.º 993/91 ALTERADA PELA LEI N.º 1.262/98 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES".

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar n.º 993/91 e suas alterações, com o objetivo de modificar as atribuições do cargo de Técnico de Serviço de Saúde I e II, que passará a ser a seguinte:

CARGO	N.º DE VAGAS	ESCOLARIDADE	FUNÇÕES
Técnico de Serviço	25	Ensino Médio com	Técnico em
de Saúde I, II		curso	Laboratório,
		Profissionalizante	Fisioterapia,
		e/ou Curso de	Enfermagem,
		Capacitação.	Agente Sanitário,
		Registro do	Protético e
		Conselho Regional	Instrumentador
		Respectivo.	Cirúrgico.

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei Complementar n.º 993/91 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 29 de setembro de 2005.

Felipe Mansur Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floriano Peixoto, 395 - Centro - CEP: 38120-000 - Conceição das Alagoas - MG. Fone: (34)3321-3144 / 3321-3145 Fax: (34)3321-3079 - e-mail: pmca@enetec.com.br